



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, "c" e "d" do Regimento Interno Cameral:

**Considerando** a denúncia n 01/2024 apresentada pelo Cidadão Bruno Machado de Lima para a instauração do processo de cassação por quebra de decoro parlamentar contra o Vereador Ronaldo de Oliveira Santos;

**Considerando** a Súmula n 46 do STF estabelece que processo de investigação e apuração de responsabilidade dos Vereadores deverá ser regido pelo DECRETO-LEI 201/1967;

**Considerando** que após lida a denuncia, aprovada em plenário pela maioria de votos dos vereadores presentes;

**Considerando** que a Comissão Processante de Inquérito deve ser formada por três Vereadores desimpedidos, nos termos do artigo 5º, II e 7º, § 1º do Decreto- Lei 201/67, assegurando a proporcionalidade de representação partidária, conforme o parágrafo 1º do artigo 58 da Constituição Federal;

30

[cmmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmmirassolandia@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

**Considerando** que a Câmara Legislativa é formada por 9 vereadores, sendo 4 representantes do partido União Brasil; 3 do PL, inclusive o denunciado e 2 do PSDB;

**Considerando** que o Vereador José Carlos da Cruz, (PL) foi arrolado e inquirido como testemunha de defesa do denunciado no processo crime que ensejou a presente representação, devido a condenação criminal por mais de 6 anos em regime semiaberto, ficando portanto impedido de compor a comissão processante.

**Considerando** que para apuração da proporcionalidade partidária é necessária realizar a conta aritmética;

**Considerando** que a câmara é composta por 9 vereadores e a comissão é integrada por 3 membros, desta forma o quociente partidário, deverá ser de 3 vereadores por 1 membro.

**Considerando** que o partido União Brasil possui 4 vereadores, tendo como quociente 1,3 de membros, sendo necessário fazer o sorteio entre os vereadores Regina Aparecida da Silva Costa, Claudenir Tonjani e José Aparecido Mendes Ramos;

**Considerando** que o partido PL possui 3 vereadores tem como quociente 1 membro, sendo que o Vereador José Carlos da Cruz é impedido e o Ronaldo de Oliveira da Costa é o denunciado, restando desimpedido o somente vereador João

 (33)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ptista Aparecido de Paula que tem como dever funcional integrar a Comissão Processante de Inquérito;

**Considerando** que o partido PSDB, pois apenas 2 vereadores e não atinge o quociente, desta forma não integra a comissão;

**Considerando** que o SORTEIO foi realizado em plenário pelos vereadora Renata Brigatti Alavarse e Jairo Leandro Durigan, sendo sorteados o Vereadores João Aparecido Baptista Paula ( PL), Regina Aparecida da Silva Costa e Claudenir Tonjani (União Brasil);

**Considerando** que após a suspensão da sessão por três minutos para os membros da comissão se reuniram e decidiram qual a função de cada um, que ficou assim constituída:  
**Presidente:** Vereador João Aparecido Baptista Paula, **Relatora:** Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e **Membro:** Vereador Claudenir Tonjani;

**Considerando** que o **Presidente** João Baptista Aparecido de Paula (PL) protocolou um pedido de **RENÚNCIA** da comissão por motivos pessoais, não restando mais nenhum vereador do seu partido desimpedido para integrar a comissão;

**Considerando** que a comissão não pode permanecer inerte, devido o prazo decadencial de 90 dias;

332



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

**Considerando** que diante da renúncia do Presidente João Baptista Aparecido de Paula (PL), o único vereador que restou desimpedido para integrar a comissão é o vereador José Aparecido Mendes Ramos, sendo inócuo o sorteio de um único vereador;

## **RESOLVE:**

Que devido a falta de interesse do Vereador João Baptista Aparecido de Paula (PL) em permanecer como Presidente da Comissão Processante de Inquérito, imprescindível será a nomeação do Vereador José Aparecido Mendes Ramos para integrar a comissão, devendo ser composta pelos seguintes Vereadores: **Regina Aparecida da Silva Costa; Claudenir tonjani e José Aparecido Mendes Ramos**, competindo as estes se reunirem e decidirem a função atribuída a cada um.

Destacando que a presente Comissão, constituída por 03 (três) membros, terá duração improrrogável de 90 (noventa) dias.

Mirassolândia, 28 de março de 2024.

**Carlos Murilo dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

333



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADEGO BASTOS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA SUMÃO DA SILVA BASTOS - 785			
CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
15045-021	MIRASSOLÂNDIA	SP	BRASIL
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		28/03/24	MIRASSOLÂNDIA 28 MAR 2024
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT	
77.229.564-2		LIBERDO ROMÃO GARCIA CARTEIRO 8.908.155-2 CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
FABIO REGINALDO DA SILVA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA AMÉRICO DE ARAÚJO, PORTUGUA - 285			
RESIDENCIAL CIDADIA JARDIM			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
15345-236	MIRASSOLÂNDIA	SP	BRASIL
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		28/03/24	MIRASSOLÂNDIA 28 MAR 2024
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT	
77.804.701-8		LIBERDO ROMÃO GARCIA CARTEIRO 8.908.155-2 CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

334





PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LUIZ JOSÉ DE CARVALHO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOAQUIM OLIVEIRA PINTO 345

BRS DE NCA C. DA DE JARDIM

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

15345-226

MIRASSOLÂNDIA

SP BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME DE DESTINATÁRIO

*Luiz José de Carvalho*

28/03/24



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

10.226.493-7

ROBERTO ROMÃO GARCIA  
CARTEIRO  
B.908.158-2  
CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FCM637.16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DENILSON LUIZ BORTOLIZO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOSÉ MATHIAS 333 - RESIDENCIAL

C. DA DE STABIM

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

15145-230

MIRASSOLÂNDIA

SP BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME DE DESTINATÁRIO

*Denilson Luiz Bortolizo*

28/03/24



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

10249573-4

ROBERTO ROMÃO GARCIA  
CARTEIRO  
B.908.158-2  
CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FCM637.16

114 x 186 mm

335